



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 211

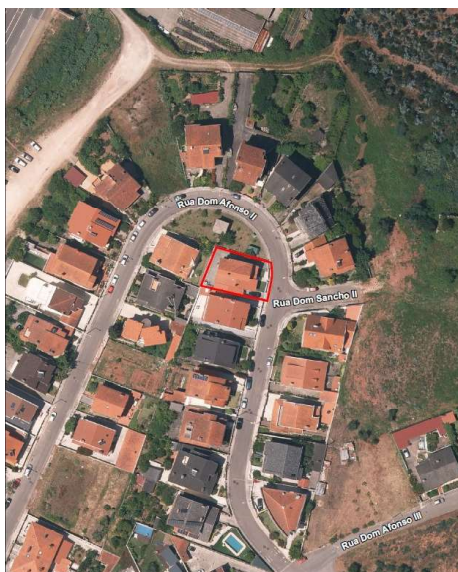
Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 70

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, de que **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 70, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por Pedro Luís Pimentel da Cunha Torres, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta da Bela Vista - Lomba dos Malheiros, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/7.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- a) Aumento da área de implantação da edificação com definição de um volume até á extrema Sul.
- b) Aumento da área bruta de construção afeta ao lote, de 155m² para 386,00 m².





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de **Aviso/Edital**, bem como pelo presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Digitally signed by ANA MARIA
CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2024.07.23 09:37:51
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)